



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2018

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2018

588p

“TERMO DE COLABORAÇÃO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 DE QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARI E DE OUTRO INSTITUTO RIOGRANDENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO DE SALDANHA MARINHO - IRDESI”.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARI**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.572.046/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal, **ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG sob o n.º 4039986668 e inscrito no CPF sob o n.º 562.428.080-72, residente na Rua Prefeito Silvio Marchiori, n.º 640, município de Jaguari/RS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado a organização da sociedade civil, **INSTITUTO RIOGRANDENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO DE SALDANHA MARINHO - IRDESI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.931.208/0001-20, com sede na Rua Prestes Guimaraes, n.º 616, Bairro Centro, nesta cidade de Saldanha Marinho/RS, neste ato representada por sua Presidente, **CÁTIA NOEMI SCHNEIDER SPARENBERGER**, brasileira, solteira, portador do RG sob o n.º 2105038679 e inscrito no CPF sob o n.º 019.762.830-35, residente na Rua Simão Hickembick, n.º 747, Apto. 402, Bairro São Geraldo no município de Ijuí/RS, doravante denominada **ENTIDADE**, com fundamento na Lei n.º 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente **Termo de Colaboração**, na forma e nas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO:

1.1. O presente **Termo de Colaboração** tem por objeto estabelecer as condições para a execução de atividade, **ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS ATENDIMENTOS DO HOSPITAL DE JAGUARI LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO**.

2. DA GESTÃO, DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO:

2.1. A presente parceria terá como gestor pelo **MUNICÍPIO** a servidora, **KARINE MACHADO DUARTE**, conforme a Portaria n.º 477/2018, anexa ao presente instrumento.

2.2. A presente parceria terá como Comissão de Monitoramento e Avaliação os seguintes membros definidos pela Portaria n.º 478/2018, anexa ao presente instrumento:

- a) **FÁBIO PIAZER FRANCO** – Presidente;
- b) **NAIANA GUERRA BACCIN** – Integrante;
- c) **LEONARDO VIERO SILVEIRA** – Integrante.

2.3. A presente parceria terá como gestor pela **ENTIDADE**, **BRUNA ELENA MULLER**, portador do RG sob n.º 1109047777 e inscrito no CPF sob n.º 024.036.950-50, conforme certidão anexada ao presente documento.

3. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA:

3.1. O **MUNICÍPIO** repassará a **ENTIDADE** o valor de R\$ 2.097.600,00 (dois milhões noventa e sete mil e seiscentos reais), conforme cronograma de desembolso descrito abaixo e constante no Plano de Trabalho, até o décimo (10º) dia do mês subsequente ao do vencimento.

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R\$ 1.252.800,00	R\$ 242.800,00	R\$ 242.800,00	R\$ 242.800,00	R\$ 242.800,00	R\$ 140.800,00	R\$ 140.800,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
R\$ 844.800,00	R\$ 140.800,00	R\$ 140.800,00	R\$ 140.800,00	R\$ 140.800,00	R\$ 140.800,00	R\$ 140.800,00

3.2. Para o exercício financeiro de 2018, fica estimado o repasse de R\$ 1.252.800,00 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), correndo as despesas à conta da dotação orçamentária, através do código reduzido n.º 269, 757, 758 e 759, e das Notas de Empenho n.º 3519, 3520, 3521, e 3522/2018, datadas de 14/06/2018.

